PROJETO DE LEI Nº 195/16

Atribui a Logradouro público deste Município a denominação Manuel Baqueiro Abad.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo denominará logradouro público do Município como "Manuel Baqueiro Abad".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2016.

GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem a finalidade de homenagear o saudoso Manuel Baqueiro Abad, falecido em 9 de agosto de 2014, deixando uma lacuna entre amigos, colegas, alunos familiares.

Manuel Baqueiro Abad foi um grande Professor de Direito, lecionando em várias faculdades da Cidade. Suas aulas eram sempre esperadas ansiosamente pelos seus alunos que o veneravam como mestre. Uma pessoa amiga, atenciosa e disposta a ajudar no crescimento contínuo de todos para quem lecionava.

Trabalhou também como coordenador de estágio e atividade do Patronato dos Presos e Egressos da Bahia, sendo uma pessoa querida por todos em seu ambiente de trabalho.

Desta forma, é legítima essa honrosa homenagem que a Casa presta ao Saudoso Manuel Baqueiro Abad.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2016.

GERALDO JÚNIOR